

EDITAL Nº 13/2026

João António Rebelo de Almeida Cabral, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e no exercício das competências próprias do Presidente da Junta de Freguesia em matéria de direção dos serviços e gestão dos recursos humanos, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

1. O Balcão de Atendimento de Monte Abraão permanecerá **encerrado nos dias 5 a 7 de agosto de 2026**.
2. Durante este período, todos os serviços de atendimento ao público serão assegurados no **Balcão de Atendimento de Massamá**, sito na **Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n**, onde serão tratados todos os assuntos da competência da União das Freguesias.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser divulgado pelos meios habituais de comunicação da União das Freguesias, designadamente através da afixação nos locais de atendimento e da publicação nos canais institucionais.

Massamá e Monte Abraão, 4 de agosto de 2026

O Presidente

João António Rebelo de Almeida Cabral